



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Requer a realização de audiência pública com o tema: **Situação de pacientes com malformações congênitas fissura labiopalatina, anomalias craniofaciais e as síndromes correlatas à condição de deficiência.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema: **Situação de pacientes com malformações congênitas fissura labiopalatina, anomalias craniofaciais e as síndromes correlatas à condição de deficiência.**

Para a realização da referida audiência pública, sugiro que sejam convidados técnicos e especialistas na matéria, bem como autoridades governamentais de áreas atinentes à pessoa com deficiência, tais como:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Emanuela Barros - Advogada;
- Maria Irene Bachega: Ouvidora do HRAC-USP;
- Jeniffer de Cássia Rillo Dutka: Professora e Pesquisadora - USP;
- Thyago Cezar - Paciente reabilitado, Vice-Presidente da Rede Nacional de Associações de Pais e pessoas com fissura Labiopalatina (Rede Profis);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

- HELENA BARROS Bacharel em direito, militante feminista no coletivo baraqueiras e fissurada.

- Carmem Zanoto - Deputada Federal e atual Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina - SC.

Apresentação: 14/04/2023 15:44:22.660 - CSAU

REQ n.86/2023

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o conceito de pessoa com deficiência como aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O conceito está expresso no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pela Assembléia Geral da ONU, em 2006.

Nas últimas décadas, a compreensão da deficiência evoluiu de um ponto de vista médico para uma concepção biopsicossocial. O modelo médico abordava o fenômeno biológico e individual, enxergando a deficiência como conjunto de impedimentos ocasionados por lesões ou alterações nas estruturas e funções corporais. A partir dos anos 2000, surge uma nova perspectiva conhecida como modelo social da deficiência.

Conforme esse paradigma, a deficiência transcende os impedimentos corporais e passa a ser atribuída à desvantagem social sofrida pelas pessoas em decorrência das barreiras ambientais.

Nesse contexto, é que trazemos para o debate na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados a questão da equiparação das malformações congênitas fissura labiopalatina, anomalias craniofaciais e as síndromes correlatas à condição de deficiência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

Diante do exposto, e considerando a importância do tema, contamos com o apoio dos demais membros da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados para aprovação desta iniciativa que visa debater esse tema tão importante, que é situação de pacientes com malformações congênitas fissura labiopalatina, anomalias craniofaciais e as síndromes correlatas à condição de deficiência.

Sala das sessões, 14 de abril de 2023.

JULIANA CARDOSO

Deputada Federal PT/SP

